



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 81/GDGSET.GP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga os efeitos do [ATO Nº 26/GDGSET.GP, de 1º de fevereiro de 2018](#), que autoriza a realização de serviço em jornada extraordinária para auxiliar os Ministros no exame de processos sob sua relatoria, no período de 26 de fevereiro a 31 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a posse da nova Administração do Tribunal Superior do Trabalho em 26 de fevereiro de 2018 e a necessidade de ajustes das rotinas de trabalho;

CONSIDERANDO que há cerca de duzentos e quarenta e nove mil processos pendentes de julgamento no Tribunal;

CONSIDERANDO a meta nacional 1 para o exercício de 2018, aprovada no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, de “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”;

CONSIDERANDO o prejuízo para os jurisdicionados e para o Tribunal decorrente da descontinuidade abrupta da prestação do serviço extraordinário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, extraordinariamente e apenas no período de 26 de fevereiro a 31 de março de 2018, os efeitos do [ATO Nº 26/GDGSET.GP, de 1º de fevereiro de 2018](#), que autoriza a realização de serviço em jornada extraordinária para auxiliar os Ministros no exame de processos sob sua relatoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA